

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969  
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.  
Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

## PLANO DE TRABALHO - 2023

### 1- DADOS GERAIS DA OSC

**Nome:** Casa Betânia

**CNPJ:** 43.971.217/0001-57

**Endereço:** Av. Duque de Caxias - 967

**CEP:** 14.801-120

**Bairro:** Centro

**Telefones:** (16) 3332-1200

**Ponto de Referência :** Faculdade de Farmácia-UNESP

**E-mail da Instituição:** izabelcasabetania@gmail.com

**Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:**

www.casabetania.com.br

**UF:** SP

**Cidade:** Araraquara

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

**Nome:** José Mendes Petrucelli

**Nº do CPF:** 856.767.058-68

**Mandado de diretoria:** 01/11/2022 a 31/10/2024

**Nº do RG/Órgão Expedidor:** 9.690.420-3 SSP/SP

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Rua: Deputado Emilio Carlos - 334

**CEP:** 14.807-020

**Bairro:** Vila Melhado

**Telefones:** (16) 3332-0272

**E-mail:** josecasabetania2@gmail.com

**Cidade em que reside:** Araraquara

**UF:** SP

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**Nome:** Ana Maria da Silva

**Área de Formação:** Assistente Social

**Telefone do Técnico:** (16) 3332-1200

**Nº do Registro no Conselho Profissional:** 22673

**E-mail do Técnico:** anamariacasabetania@gmail.com

### 4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO

**Nome:**

**CNPJ/CPF:**

**Endereço:**

**CEP:**

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

## **5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE:** Acolher e Proteger

## **6 – OBJETO DA PARCERIA:** Proteção social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

## **7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

Vivemos em uma sociedade democrática, que foi estabelecida em meio a má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e venerabilidade social, com o agravante das drogas e do alcoolismo que vitimizam as famílias e violam os direitos das crianças e dos adolescentes à convivência familiar e comunitária e da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do estado é reconhecido pela Convenção dos Direitos da Criança e adolescente, pela Constituição Brasileira de 1988 (art.226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços consanguíneos, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos demandam obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar funções de proteção e de socialização das crianças e dos adolescentes. Entretanto, diante de situações de risco e vulnerabilidade, as famílias precisam ser apoiadas, pelo Estado e pela Sociedade, para cumprir suas responsabilidades. As políticas de apoio às famílias visam a superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada uma delas, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

Essa instituição atua de acordo com as "Orientações técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", prestando os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), acolhendo crianças, adolescentes e adolescentes grávidas, vitimizadas por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, uso abusivo de drogas por parte de seus pais, madrastas ou padrastos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Araraquara como medida de proteção. São-nos encaminhados os casos em que a situação de risco e desproteção afeta a integridade e o desenvolvimento das crianças, dos adolescentes e adolescentes grávidas, tornado necessário o afastamento temporário e excepcional de suas famílias de origem. A convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e adolescente. Entretanto, esse direito tem sido violado por conta das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, fazendo com que as famílias deixem de assumir e exercer adequadamente sua função mais importante, que é a de criar, proteger e educar seus filhos. A entidade possui no seu quadro de funcionários: Suporte Administrativo, Assistente Social, Motorista, cuidadoras, e Operadora de Telemarketing. Conta com serviço de psicologia voluntária e da Rede Pública. Oferece espaço físico adequado para atendimento de acolhimento Institucional para 20 acolhidos.

Em suma, essa organização presta serviço relevante à comunidade, pois permite que os acolhidos permaneçam no município de origem propiciando o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, primando pela temporalidade do acolhimento e pelos direitos estabelecidos pelo ECA, pela LOAS e pela Constituição a cada acolhido.

## **8- Descrição de Metas Quantitativas e Qualitativas**

### **8.1- DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:**



# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

Metas Quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender 20 acolhidos e suas famílias, promovendo momentos de aproximação e orientação de acordo com demanda apresentada	Apoio e proteção integral às crianças/adolescentes e adolescentes grávidas ou com filho no momento em que é inserido no serviço de acolhimento institucional, buscando atendimento individualizado e humanizado, para que o acolhido possa se sentir em ambiente seguro.	Contínuo
Elaboração e atualização do PIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% dos acolhidos	Discussão de casos com a rede: Registro das Informações nos prontuários individuais; Elaborar e encaminhar relatórios para a Vara da Infância com informações dos acolhidos	Contínuo
Garantir condições para que 100% dos acolhidos estejam preparados emocionalmente e psicologicamente para desligamento/desacolhimento	O processo desligamento/desacolhimento tem início desde o acolhimento da criança/adolescente. Este processo é gradativo e com permanente preparação da equipe técnica e cuidadores, buscando o desenvolvimento e autonomia dos acolhidos e seus familiares.	Contínuo
Orientação e capacitação de 100% da equipe da Osc	Reuniões mensais; discussão de casos para elaboração do PIA; orientações diárias e capacitação	Contínuo

## 8.2- DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÊMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas Qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Acolhimento Personalizado e Humanizado	Recepção acolhedora; Atendimento das necessidades básicas e materiais; Estudo e diagnóstico de cada acolhido; Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) Escuta qualificada à criança/adolescente e seus familiares	Contínuo
Cuidado e proteção integral	Contato contínuo com a família dos acolhidos; Articulação com a Rede Sócio Assistencial e Sistema de Garantia de Direitos; Fortalecimento da autonomia; Articulação para capacitação e preparação para o mercado de trabalho; Minimizar os impactos da ruptura, incertezas e insegurança.	Contínuo

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

Desligamento/Desacolhimento Gradativo	Preparação para desligamento/desacolhimento; Atendimento e estudo familiar; Articulação com a Rede de atendimento (CRAS, CREAS e Assistência Social) Elaboração de relatórios a pedido VIJ ou MP e participação nas audiências concentradas; Acompanhamento após reintegração familiar	Contínuo
Orientação e capacitação da equipe da Osc	Oferecer à equipe formação continuada com temas cotidianos de acolhimento, com o intuito de melhorar o desempenho dos profissionais.	Contínuo

## 9 – Objetivo Geral da Proposta:

Contribuir para o desenvolvimento de potencialidades da criança/ adolescentes e adolescentes grávidas em caráter provisório, excepcional e emergencial, buscando um melhor atendimento de suas necessidades básicas.

## 10- Objetivos específicos da Proposta Objetivo Geral:

- Atender as necessidades básicas e específicas de cada acolhido, decorrentes de seu acolhimento com encaminhamentos para psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, pedagogos e outros profissionais que possam contribuir no desenvolvimento e potencialidade de cada acolhido;
- Propiciar acesso a projetos alternativos que fortaleça o desenvolvimento sócio- educativo das crianças/adolescentes. Observando sempre, a faixa etária, aptidão, habilidade, potencialidade e interesse de cada um;
- Garantir acesso a pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino especial se necessário, além de atividades complementares no contra turno escolar;
- Contribuir em parceria com os órgãos municipais e estaduais encarregados dos setores de assistência social, saúde e educação, a devida orientação, apoio e tratamento aos pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, de modo a propiciar a reintegração familiar de forma rápida e possível;
- Contribuir para que as famílias retomem a responsabilidade da educação de seus filhos, mostrando que são capazes de suprir suas necessidades básicas, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar para que os adolescentes tenham acesso a cursos profissionalizantes e à colocação no mercado de trabalho;
- Capacitar a equipe de funcionários por meio de reuniões, palestras e encontros dirigidos, estimulando as ações de acolhimento, afeto e valorização das crianças e adolescentes;
- Colaborar com o processo de reintegração familiar, seja ela de origem, extensa ou substituta;
- Preparar gradativamente as crianças/adolescentes para o processo de desligamento/desacolhimento gradativo.

**11 – Abrangência da Proposta:** Município e Comarca de Araraquara

**12 – Período de execução do Objeto proposto:** Janeiro á Dezembro/2023



# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

## 13 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

**Acolhimento Institucional :** Desenvolver e acompanhar diariamente o que tange aos cuidados básicos das crianças/adolescentes e adolescentes grávidas , como alimentação, higiene, auto cuidado, acompanhamento escolar, saúde, atividades de lazer, esporte e cultura, rotina diária, acompanhamento do processo de acolhimento, encaminhamentos, escuta, rodas de conversa, orientações, regras de convivência, identificação de potencialidades e dificuldades de cada um.

**Fortalecimento de Vínculo:** Orientação e fortalecimento da função protetiva da família com encaminhamento e trabalho conjunto com CREAS, CRAS, CAPS e Assistência Social, visitas domiciliares, buscando superar os motivos que levaram ao acolhimento. Priorizando o não desmembramento de grupo de irmãos fortalecendo o vínculo afetivo.

No caso de adolescentes que possuem filhos, buscamos fortalecer a vinculação afetiva, contribuir para o desenvolvimento de habilidades de cuidados, construção de um projeto de vida e o desenvolvimento da autonomia de modo a garantir a proteção da adolescente e seu filho (a).

**Desligamento Gradativo/ Acompanhamento Após Desacolhimento:** Acompanhamento em visitas domiciliares, participação em audiência concentrada, encaminhamentos de relatórios para Vara da Infância, articulação com o sistema de garantia de direitos visando à reintegração familiar. O Serviço dará continuidade ao acompanhamento à família de origem ou extensa em conjunto com a rede (CRAS/CREAS) após a reintegração da criança/adolescente , por período de 06 meses, de forma a dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

## 14 – Público Beneficiário:

- Crianças/adolescentes e adolescentes grávidas em situação de acolhimento da Comarca de Araraquara, de ambos os sexos na faixa etária de 0 à 17 anos e 11 meses. Capacidade para 20 acolhidos

### 14.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto:

Crianças, adolescentes e adolescentes grávidas em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 17 anos e encaminhados pela Vara da Infância e Juventude do Município. Em acolhimento provisório, excepcional e emergencial.

## 15 – Meta de atendimento total:

Atendimento para 20 crianças, adolescentes e adolescentes grávidas encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Araraquara.

## 16 – Compatibilidade de Custo:



# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

## RECURSOS HUMANOS – Convenção Coletiva de Trabalho

**CUSTEIO – ALIMENTAÇÃO:**-Alimentos Perecíveis - Dispensado Orçamento conforme Inciso III parágrafo 2º art.17 do decreto nº 11.434. Nos alimentos não perecíveis fazemos a cotação dos preços antes de realizar a compra.

Tipo de Despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Aplicado
Descrição	Nome da Empresa Valor	Nome da Empresa Valor	Nome da Empresa Valor	Nome da Empresa Valor
Material de Escritório em Geral	Tend Tudo Papelaria R\$ 88,30	Grafite Papelaria R\$ 113,10	Bazar Sensação R\$ 113,55	Tend Tudo Papelaria R\$ 88,30
Material de Limpeza	Master Plast R\$ 321,50	DeLimp 370,10	Coplast 456,37	Master Plast R\$ 321,50
GÁS P45	Marli Valéria Gonçalves ME R\$ 425,00	Fergás Comercio de Gás Ltda R\$ 430,00	Reginaldo Gonçalves Gás Lt R\$ 435,00	Marli Valéria Gonçalves ME R\$ 425,00
Escritórios de Contabilidade	Brazcon Assessoria Contábil R\$ 404,48	Zavicon R\$ 715,00	V R Moraes R\$ 690,00	Brazcon R\$ 404,48



# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

## 17 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das Ações	Período da execução – 12 parcelas											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11	12
<p><b>RECURSOS HUMANOS - CUIDADORA</b> Cooperar no planejamento, entrosamento e organização da OSC, contribuir no processo de comunicação e repasse das informações entre a equipe; relatar as atividades e/ou ocorrências verificadas nos plantões; participar das reuniões, treinamentos e reciclagens programadas; organizar o processo de higiene, limpeza, alimentação e educação escolar; contribuir para o bem estar físico e mental dos acolhidos; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; promover a integração dos acolhidos na dinâmica da OSC, com escuta e acolhida, orientar quanto as relações sociais, valores éticos e morais, mediar situações de conflitos de forma apaziguadora; acompanhar os acolhidos em suas atividades de rotina e extra; incentivar o desenvolvimento dos acolhidos respeitando seus limites, interesses e individualidade.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p><b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:</b> Compra de gêneros alimentícios perecíveis para garantir a segurança alimentar das crianças e adolescentes acolhidos.</p>	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p><b>MATERIAL DE CONSUMO:</b>  -<b>MATERIAL DE LIMPEZA:</b> para limpeza e higienização de prédio garantindo a saúde dos acolhidos</p>	X		X	X		X			X			X

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

- <u>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</u> – aquisição de materiais utilizados nas atividades administrativas apresentando relevância durante o processo de acolhimento.	x			x		x							
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ E PF:</b>													
- <u>ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE:</u> Realiza serviços contábeis e assessoria para a Osc.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- <u>GRÁFICA:</u> utilizamos os serviços gráficos para confecção de recibos aos contribuintes que têm grande relevância na sustentabilidade da Osc		x			x			x				x	
- <u>RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES:</u> para cumprir com a lei quanto à segurança do prédio e dos acolhidos		x											
- <u>VALE ALIMENTAÇÃO-</u> para cumprir com a lei e a Convenção Coletiva de Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>UTILIDADE PÚBLICA:</b>													
- <u>GÁS DE COZINHA:</u> Usado para garantir a alimentação diária dos acolhidos.		x		x		x		x		x		x	
- <u>TELEFONIA:</u> linhas telefônicas compartilhadas para uso na administração e captação de recursos para a Osc	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- <u>CPFL:</u> manutenção diária do abrigo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>COMBUSTÍVEL-</b> abastecimento do veículo que transporta os acolhidos para as escolas, creche, cursos, médicos, dentistas, psicólogos, lazer, etc	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

## 18 – CAPACIDADE INSTALADA : 20 Acolhidos

### 18.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Osc	Carga Horária
Edinilza Benedita da Silva Pavani	Médio Completo	Cuidadora - Diurno	12x36
Ingrid Chaves Santos	Médio Completo	Cuidadora - Noturno	12x36
Claudia Martimiano Pereira	Fundamental Completo	Cuidadora - Diurno	12x36
Isabel Cristina Oliveira	Fundamental Completo	Cuidadora - Diurna	12x36
Bruna Mayara Pupin Martins	Nutricionista	Cuidadora - Diurna	44hs/semanais
Albano da Costa Junior	Técnico Farmácia	Motorista	44hs/semanais
Ana Maria da Silva	Serviço Social	Assistente Social	30hs/semanais
Izabel Alves Petrucelli	Técnico Contabilidade	Coordenadora Geral	30hs/semanais
Fabrcia Becassi da Silva Rigo	Médio Completo	Op. Telemarketing	30hs/semanais

### 18.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Função na OSC	Formação	Total de horas/semanais	Valor total/mês Líquido
Edinilza Benedita da Silva Pavani	Cuidadora - Noturna	Médio Completo	12x36	1.576,10
Ingrid Chaves Santos	Cuidadora - Noturna	Médio Completo	12x36	1.576,10
Claudia Martimiano Pereira	Cuidadora - Diurna	Fundamental Completo	12x36	1.576,10
Isabel Cristina Oliveira	Cuidadora - Diurna	Fundamental Completo	12x36	1.576,10
Bruna Mayara Pupin Martins	Cuidadora - Diurna	Nutricionista	44/hs semanais	1.607,26
Albano da Costa Junior	Motorista	Técnico Farmácia	44hs/semanais	1.961,94
Ana Maria da Silva	Assistente Social	Serviço Social	30hs/semanais	2.506,18



# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

Izabel Alves Petrucelli	Coordenadora Geral	Técnico Contabilidade	30hs/semanais	3.418,94
Fabrcia Becassi da Silva Rigo	Op. Telemarketing	Médio Completo	30hs/semanais	1.516,00

**18.3 – Estrutura Física:** ( x ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outros

## 18.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Dormitórios com banheiro	06	Espaço destinado para dormir e de higiene pessoal
Sala de TV com banheiro	01	Espaço para assistir TV
Sala de Estudo, Biblioteca e Jogos	01	Espaço para fazer tarefa, leitura e para jogos
Brinquedoteca	01	Espaço usado para guardar brinquedos
Lavanderia/Rouparia	01	Espaço usado para lavar roupas dos acolhidos e guardar roupa de cama e banho
Quarto de Passar	01	Espaço utilizado para passar a roupa dos acolhidos
Quarto de Roupas	01	Espaço utilizado para guardar roupas e calçados de doação
Despensa de Produto de Limpeza	01	Espaço usado para guardar produto de limpeza e higiene pessoal
Farmácia	01	Espaço utilizado para ministrar medicamentos
Cozinha	01	Espaço utilizado para manipular alimentos
Refeitório	01	Espaço utilizado para servir refeições
Despensa	01	Espaço de armazenamento de alimentos
Sala Serviço Social	01	Utilizada pela assistente social
Sala Administração e Reunião	01	Utilizada para funções administrativas e reuniões em geral
Sala Telemarketing	02	Usada pelas operadoras para captação de recursos
Banheiros	02	Usados pela área administrativa
Sala de visita com banheiro	01	Local utilizado para visitas de familiares dos acolhidos
Quarto de descanso	01	Utilizado pelas cuidadoras para descanso

## 18.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
<b>COZINHA E REFEITÓRIO</b>	01
Fogão Industrial	01
Forno Industrial	01
Liquidificador Industrial	01
Espremedor de Frutas Industrial	01
Geladeira Industrial	01
Geladeira Duplex	01
Freezer Horizontal	01
Micro-ondas	01

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

Mesa na cozinha	01
Mesa com bancos Refeitório	02
Armário de Parede	05
Ventilador de Parede	01
<b>QUARTOS</b>	
Camas com colchão	20
Armários Embutidos	06
Guarda Roupas	03
Cômodas	04
Ventiladores	06
<b>SALA TV / ESTUDO/ VISITA</b>	
Sofá	06
TV 55 polegada	01
TV 14 polegada	01
Ventilador	02
Estante com Livros	04
Computador	02
Vídeo Game	01
DVD	01
Vídeo Cassete	01
Mesa com 04 cadeiras	01
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
Mesa com cadeira	05
Mesa Reunião com 06 cadeiras	01
Armários	06
Arquivos	04
Computadores	04
<b>LAVANDERIA</b>	
Máquina de Levar 15k	01
Tanquinho	01
Prateleiras	04

## 19 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

O processo de monitoramento e avaliação se dará por meio de análise dos aspectos qualitativos e quantitativos, através de reuniões com a equipe técnica e cuidadoras para o melhor desenvolvimento dos acolhidos.

### 19.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

- Acompanhamento do projeto de vida dos acolhidos,
- Inserção no serviço de saúde, educação, cultura, esporte e lazer;
- Inserção em cursos de formação profissionalizante;
- Progressos comportamentais das crianças e adolescentes, a partir de seu acolhimento;
- Acesso das famílias aos encaminhados para rede de atendimento, CRAS, CREAS, CAPS, Assistência Social
- Fortalecimento de atitudes e comportamentos positivos das famílias;
- Acompanhamento durante e depois do retorno das crianças e adolescentes às famílias de origem ou

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

extensa;

- Crescimento dos resultados da equipe de trabalho;
- Manutenção e continuidade da parceira com todos os órgãos públicos ou privados;
- Demonstração de transparência na gestão financeira.

## 20 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### RECURSO ESTADUAL – R\$ 49.061,30

Descrição detalhada da despesa por tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido – R\$
<b>RECURSOS HUMANOS -R\$ 18.913,20</b> - o valor do recurso custeará a <b>Folha de Pagamento</b> de 01 (uma) funcionária	12 PARCELAS	1.576,10	18.913,20
<b>CUSTEIO – R\$ 30.148,10</b> - o recurso poderá custear:- <b>ALIMENTAÇÃO (perecível)</b>	1 PARCELA 1 PARCELA 5 PARCELAS 1 PARCELA 1 PARCELA 1 PARCELA 1 PARCELA	275,00 291,88 300,00 451,88 641,88 716,88 866,88	275,00 291,88 1.500,00 451,88 641,88 716,88 866,88
	11 PARCELAS		4.744,40
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO-</b> *o orçamento anexo foi feito com preço unitário de cada item.	3 PARCELAS	300,00	900,00
<b>MATERIAL DE LIMPEZA-</b> O orçamento anexo foi feito com preço unitário	1 PARCELA 1 PARCELA 2 PARCELAS 1 PARCELA 1 PARCELA	150,00 250,00 266,88 266,89 366,88	150,00 250,00 533,76 266,89 366,88
	6 PARCELAS		1.567,53
<b>GRÁFICA – Contrato</b>	4 PARCELAS	515,00	2.060,00

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

<b>RECARGA DE EXTINTOR</b> – a recarga dos extintores é feita uma vez por ano. Contrato com Extintores Avanço	1 PARCELA	600,00	600,00
	12 PARCELA	195,46	2.345,52
<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b> - temos contrato com a Miex Administradora de Convênios REDECON de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho.	12 PARCELAS	850,00	10.200,00
	6 PARCELAS	425,00	2.550,00
<b>CPFL</b>	1 PARCELA	175,00	175,00
	1 PARCELA	226,88	226,88
	1 PARCELA	251,88	251,88
	1 PARCELA	351,89	351,89
	1 PARCELA	375,00	375,00
	1 PARCELA	400,00	400,00
	2 PARCELAS	500,00	1.000,00
	4 PARCELAS	600,00	2.400,00
<b>GÁS DE COZINHA – P45</b> - orçamento anexo	12 PARCELAS		5.180,65
<b>COMBUSTÍVEL</b> – Temos convênio com Auto Posto Vila Melhado já há alguns anos			<b>30.148,10</b>
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>			<b>49.061,30</b>
<b>TOTAL DO RECURSO ESTADUAL</b>			<b>49.061,30</b>
<b>RECURSO FEDERAL – R\$ 30.000,00</b>			
<b>RECURSOS HUMANOS - R\$ 19.474,08</b> - o valor do recurso custeará a Folha de Pagamento de 01 cuidadora	12 PARCELAS	1.622,84	19.474,08

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob n.º252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal n.º 3.315.

Utilidade pública Estadual pela Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J n.º 43.971.217/0001-51

<b>CUSTEIO – R\$ 10.525,92</b> - o recurso poderá custear:-			
<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b> - temos contrato com a Miex Administradora de Convênios REDECON de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho.	12 PARCELAS	195,46	2.345,52
<b>ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE</b> - orçamento anexo	12 PARCELAS	404,48	4.853,76
<b>TELEFONIA</b> (FIXO, CELULAR, INTERNET)	12 PARCELAS	277,22	3.326,64
<b>TOTAL DO RECURSO FEDERAL</b>			<b>30.000,00</b>

## 21- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em anexo)

## 22- COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 - RECURSO MUNICIPAL: R\$

22.2 – RECURSO ESTADUAL: R\$ 49.061,30

22.3 – RECURSO FEDERAL: R\$ 30.000,00

22.2 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$

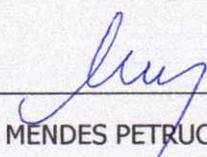
22.3 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$

22.4 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 79.061,30

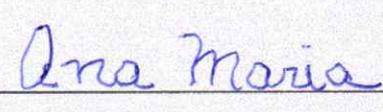
## 23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

### Pede Deferimento

Araraquara, 05 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MENDES PETRUCELLI

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ANA MARIA DA SILVA

Assistente Social - CRESS 22673

## 24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concedente

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob nº252.632/67 de novembro de 1969  
 Declarada de Utilidade pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal nº 3.215. Utilidade Pública Estadual pela  
 Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J. nº43.971.217/0001-51

<b>TABELA I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023</b>				
<b>DIA/semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Nome atividade</b>	<b>Descrição</b>
Segunda à Domingo	24 hs	Diária	Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, dormir e acordar)	Atividades diárias de todos os acolhidos
Segunda à Sexta	7:00 às 18:00	Diária	Atividade Escolar – Fundamental e Médio	Os acolhidos vão para escola com motorista da Entidade
Segunda à Sexta	7:00 às 11:30	Diária	Atividade Escolar – Fundação Toque	Adolescente vai para escola com Transporte Municipal
Segunda/Sexta	Manhã/Tarde	Semanal	Atendimento Terapêutico para crianças e adolescentes	Atendimento psicológico, fonoaudiólogo e ocupacional no Espaço Crescer, CER e Centro do Autismo
Segunda à Sexta	Manhã /Tarde	Diária	Reforço Escolar	As cuidadoras auxiliam os acolhidos nas atividades escolares
Segunda à Sexta	Manhã/Tarde	Qdo necessário	Tratamento dentário	Acolhidos são atendidos na UBS do Santa Angelina
Sábado/Domingo	Manhã/Tarde	Qdo ofertado	Participação monitorada das crianças/adolescentes em eventos externos (escolares, culturais, esportivos, de lazer e outros)	Desenvolvido por voluntários e ofertados pela comunidade.
Sábado /Domingo	Tarde	Mensal	Aniversários	Festa de comemoração dos aniversariantes do mês
Segunda/Sexta	Qdo necessário	Diária	Serviço de Saúde	Acolhidos são atendidos na Rede de Saúde Município
Sábado	Tarde	Mensal	Contação de História e Projeto Leitura	Atividade de leitura desenvolvida por voluntários
Sábado/Domingo	Manhã/Tarde	Mensal	Carnaval, Pascoa, Festa Junina, Dia das Crianças, Natal e Ano Novo	Festividade nas datas comemorativas
Segunda/ Sexta	*****	Mensal	Planejamento e reciclagem das atividades a serem desenvolvidas	Reunião da equipe de funcionários para alinhar as atividades diárias e/ou extra da OSC
Segunda/Sexta	*****	Semanal	Apoio a família na sua função protetiva	Fortalecimento de vínculo
Segunda /Sexta	*****	De acordo c/ demanda	Articulação p/ capacitação, preparação e encaminhamento para Mercado de Trabalho	Atividade desenvolvida pela equipe técnica para adolescentes com idade ingressar no mercado trabalho
Segunda/Sexta	*****	De acordo com demanda	Articulação e encaminhamentos com outras políticas setoriais	CRAS, CREAS, UBS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

AV. DUQUE DE CAXIAS - 967 – CENTRO- TEL. (16)3332-1200 – CEP 14.801-120 – ARARAQUARA – SP  
 e-mail izabelcasabetania@gmail.com

*Just*

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob nº252.632/67 de novembro de 1969

Declarada de Utilidade pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal nº 3.215. Utilidade Pública Estadual pela

Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J. nº43.971.217/0001-51

			SECRETARIA HABITAÇÃO
Segunda/Sexta	*****	Diária	Articulação e encaminhamentos com a rede de serviço e outra Políticas Públicas
Segunda/Sexta	****	Diária	Escuta qualificada à criança e adolescente e sua família
Segunda à Sexta	*****	Sempre	Acolhida
Segunda/Sexta	****	Diária	Identificação e mobilização da família de origem ou extensa
Segunda/Sexta	Manhã/ Tarde	Semanal	Visita para os acolhidos
Segunda/Sexta	****	Diária	Providencia de documentação
Segunda/Sexta	****	Diária	Elaboração PIA – Plano Individual de atendimento
Segunda/Sexta	****	Diária	Elaboração de Prontuários e Relatórios de Acompanhamentos
Segunda/Sexta	****	Diária	Estudo de Caso
Segunda/Sexta	****	Diária	Acompanhamento da frequência Escolar
Segunda/Sexta	****	Mensal	Capacitação, acompanhamento e orientação dos cuidadores
Segunda/Sexta	****	Diária	Prestação de contas dos recursos recebidos, contas a pagar, compras e coordenação telemarketing

AV. DUQUE DE CAXIAS - 967 – CENTRO- TEL. (16)3332-1200 – CEP 14.801-120 – ARARAQUARA – SP

e-mail izabelcasabetania@gmail.com

Qua

# CASA BETÂNIA

Registrada no C.N.S.S. sob nº252.632/67 de novembro de 1969  
Declarada de Utilidade pública pelo Decreto Federal nº 70.854 e pelo Decreto Municipal nº 3.215. Utilidade Pública Estadual pela  
Lei 8.588 de 18 de março de 1993 C.N.P.J. nº43.971.217/0001-51

## Relação de Acolhidos

Nº	NOME COMPLETO	DATA NASC.	IDADE	DATA ACOLHIMENTO
1	VICTÓRIA DE CÁSSIA FERREIRA	26/03/05	17	13/08/20
2	ANNA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	19/08/05	17	12/01/22
3	ENZO GABRIEL SANTOS FONSECA	27/11/21	01	12/01/22
4	JOÃO GABRIEL MOTA DOS SANTOS	18/12/13	07	12/04/22
5	KAMILY CAROLINE NOVAIS MENDES	22/07/13	09	26/04/22
6	KEMILY CAROLINE NOVAIS MENDES	21/11/15	08	26/04/22
7	ALEXSANDER AP. NOVAIS MENDES	18/16/17	05	26/04/22
8	MICHELLE MARLANE NOVAIS	24/07/20	02	06/06/22
9	ENZO GABRIEL FERREIRA	22/08/14	08	14/06/22
10	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	28/06/15	07	19/09/22
11	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	29/02/20	02	19/09/22

*Dina*